CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA

Rua - D.Pedro II, 87 - Fone:261-2217
ITAPETINGA - BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO No.069/92

DE 09 DE DEZEMBRO DE 1992

"Concede Título Cidadão Honorário de Itapetinga ao Dr. ROBSON MAROCCI, e dá outras providencias."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETINGA, ESTADO DA BAHIA, APROVA:

Art. 1o. - Fica concedido ao Dr. ROBSON MAROCCI,, o Título de Cidadão Honorário de Itapetinga-Ba.

Art. 2o. - As despesas ocorrentes ficarão por conta de dotação orçamentária existente.

Art. 3o. - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação e publicação.

Sala das Sessões, em 09 de dezembro de 1992.

JOSÉ GILSON FELÍCIO DE JESUS
Presidente

HILDA GONÇALVES GAMA AGUIAR
1a. Secretária

ANTONIO ROCHA DA SILVA
2 Secretário